



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIREÇÃO-GERAL



PORTARIA Nº 471-DG/IFAM CPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1800106, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação, no dia 20/10/2015, para atender convocação da Comissão Eleitoral Central, conforme o Mem. nº 38/CEC/IFAM/2015, de 15/10/2015;

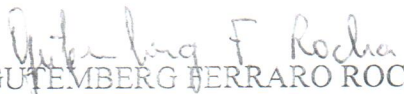
CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 055/2015-CGTI/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 19/10/2015.

RESOLVE:

I. DELEGAR competência ao servidor EBLER ARAÚJO PESSOA, matrícula SIAPE 2195842, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para, em substituição ao servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA, responder pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação do IFAM *Campus* Parintins, código FG-02, no dia **20/10/2015**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

